



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, 9 de abril de 1959.

Lei n. 429, de 9 de abril de 1959

Autoriza a aquisição de discos com a gravação da valsa "Adeus Pindamonhangaba".

Dr. Francisco Romano de Oliveira, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

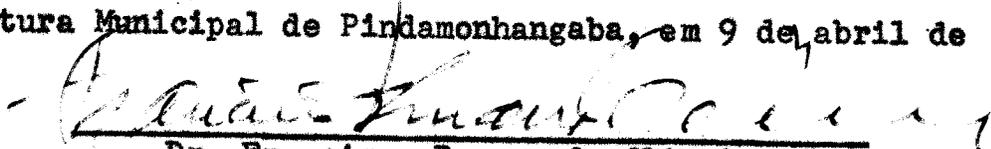
Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir do Sr. Vicente de Paula Salgado, à razão de Cr\$80,00 (oitenta cruzeiros) cada, 100 (cem) discos gravados com a valsa "Adeus Pindamonhangaba", de autoria e execução dos pindamonhangabenses irmãos Vicente de Paula Salgado e José Benedito Salgado, componentes da saudosa dupla caipira "Tar e Quar" que em outros tempos atuava nas emissoras cariocas.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a distribuir êsses discos de maneira gratuita, às Prefeituras do Vale do Paraíba e outras, às entidades culturais e estações de rádio a critério do Prefeito, visando com essa distribuição a difusão do nome e da cultura pindamonhangabenses.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em 9 de abril de 1959.


Dr. Francisco Romano de Oliveira,

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 9 de abril de 1959.


Vasco Cesar Pestana,
Secretário da Prefeitura.